



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º661/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º14, de 24/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARLA PACHECO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 16 de março de 2017.

  
Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Reitor em exercício